

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS (DECRETO Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2021)

PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR GERAL, CONTROLADOR GERAL E SIMILIARES DE DIREÇÃO.

LOCALIDADE	VALOR/DIA
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA ATÉ 100 KM	R\$ 200,00
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA ATÉ 200 KM	R\$ 240,00
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA ATÉ 350 KM	R\$ 270,00
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 350 KM	R\$ 320,00
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO	R\$ 500,00
CAPITAL DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 800,00

DEMAIS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

LOCALIDADE	VALOR/DIA
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA ATÉ 100 KM	R\$ 150,00
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA ATÉ 200 KM	R\$ 200,00
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA ATÉ 350 KM	R\$ 240,00
CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 350 KM	R\$ 290,00
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO	R\$ 350,00
CAPITAL DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 500,00